De Acordo com a Lei 3.465 de 19 de Dezembro de 2007

Assinado Digitalmente

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

www.arapongas.pr.gov/diario

QUINTA-FEIRA 07/05/2020 ANO: XII Nº: **2636** PÁG: **01** EDIÇÃO HOJE: **05 PÁGINAS**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 248/20, DE 06 DE MAIO DE 2020

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício nº 002/20, de 06 de maio de 2020, do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, MARIA DO CARMO VIEIRA e ANDRELIZA CRISTINA SOARES DA SILVA, para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA, como representantes titular e suplente, respectivamente, da ASSOCIAÇÃO SAGRADA FAMÍLIA, em substituição as designadas através do Decreto nº 678/19, de 23 de outubro de 2019.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 06 de maio de 2020.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

VALDECIR ANTONIO SCARCELLI
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E TERMO CONTRATUAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Administrativo: nº 236/2019.
Termo de Credenciamento: nº 311/2020 e 312/2020.
Partes: Município de Arapongas e M. D. CALIXTO, CNPJ/MF nº. 26.896.438/0001-93 e S.P.M.A. MED SOCIEDADE SIMPLES, CNPJ/MF nº. 05.696.171/0001-10.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas da área da saúde, para atuarem em plantões médicos presenciais por hora em atenção especializada, nas áreas de: Psiquiatria, Ginecologia e Infectologia, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Modalidade: Inexigibilidade nº. 039/2019 – Chamamento Público nº. 010/2019.
Valor: R$1.254.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta e quatro mil reais).
Prazo de Vigência: Até 01/02/2021.
Despacho: Dispenso o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base nos artigos n.° 198, inciso I, c/c Art. 199, §1º, da Constituição Federal de 1988, combinado Art. 24 da Lei Federal nº 8.080/90 e ainda nos termos do Art. 25 caput da Lei n.° 8.666/93.
Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 22/11/2019.
Data e Assinaturas.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E TERMO CONTRATUAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Administrativo: nº 247/2019.
Termo de Credenciamento: nº 308/2020; 309/2020; 313/2020; 318/2020; 319/2020; 320/2020; 321/2020; 326/2020; 333/2020 e 334/2020.
Partes: Município de Arapongas e C CAMARGO CLÍNICA MÉDICA LTDA, CNPJ/MF nº. 31.849.583/0001-53; CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO DE MOTILIDADE DIGESTIVA LTDA, CNPJ/MF nº. 02.295.674/0001-96; A P VEIGA CLÍNICA MÉDICA LTDA, CNPJ/MF nº. 29.092.078/0001-65; F.N.SOARES – CLÍNICA MÉDICA, CNPJ/MF nº. 14.571.775/0001-21; HIGASHI & MIRANDA CLÍNICA MÉDICA LTDA, CNPJ/MF nº. 33.572.218/0001-70; M EDUARDO SANCHES CLÍNICA, CNPJ/MF nº. 36.764.778/0001-14; R. DUCHESKI MATTIUZZI – CLÍNICA MÉDICA, CNPJ/MF nº. 28.260.823/0001-75; C. A. C. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ/MF nº. 17.669.132/0001-03; BERTOLIN E SANTOS RIOS LTDA, CNPJ/MF nº. 36.977.669/0001-85 e GUARNIERI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ/MF nº. 36.819.719/0001-04.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas da área da saúde, para atuarem em plantões médicos presenciais por hora, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Modalidade: Inexigibilidade nº. 040/2019 – Chamamento Público nº. 011/2019.
Valor: R$5.989.680,00 (cinco milhões novecentos e oitenta e nove mil seiscentos e oitenta reais).
Prazo de Vigência: Até 01/02/2021.
Despacho: Dispenso o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base nos artigos n.° 198, inciso I, c/c Art. 199, §1º, da Constituição Federal de 1988, combinado Art. 24 da Lei Federal nº 8.080/90 e ainda nos termos do Art. 25 caput da Lei n.° 8.666/93.
Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 04/12/2019.
Data e Assinaturas.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E TERMO CONTRATUAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Administrativo: nº 248/2019.
Termo de Credenciamento nº: 314/2020; 322/2020; 327/2020 e 304/2020.
Partes: Município de Arapongas e A P VEIGA CLÍNICA MÉDICA LTDA, CNPJ/MF nº. 29.092.078/0001-65; M EDUARDO SANCHES CLÍNICA, CNPJ/MF nº. 36.764.778/0001-14 e C. A. C. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ/MF nº. 17.669.132/0001-03.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas da área da saúde, para atuarem em plantões médicos presenciais por hora nas UBS's e PSF, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Modalidade: Inexigibilidade nº. 041/2019 – Chamamento Público nº. 012/2019.
Valor: R$2.934.000,00 (dois milhões novecentos e trinta e quatro mil reais).
Prazo de Vigência: Até 01/02/2021.
Despacho: Dispenso o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base nos artigos n.° 198, inciso I, c/c Art. 199, §1º, da Constituição Federal de 1988, combinado Art. 24 da Lei Federal nº 8.080/90 e ainda nos termos do Art. 25 caput da Lei n.° 8.666/93.
Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de

04/12/2019.
Data e Assinaturas.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E TERMO CONTRATUAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Administrativo: nº 249/2019.
Termo de Credenciamento: nº 323/2020; 328/2020; 329/2020 e 335/2020.
Partes: Município de Arapongas e HIGASHI & MIRANDA CLÍNICA MÉDICA LTDA, CNPJ/MF nº. 33.572.218/0001-70; C. A. C. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ/MF nº. 17.669.132/0001-03; CLÍNICA BASSO & MARTINELLI LTDA, CNPJ/MF nº. 34.813.013/0001-00 e BERTOLIN E SANTOS RIOS LTDA, CNPJ/MF nº. 36.977.669/0001-85.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas da área da saúde, para atuarem em plantões médicos presenciais por hora, para atendimento em pediatria, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Modalidade: Inexigibilidade nº. 042/2019 – Chamamento Público nº. 013/2019.
Valor: R$1.900.800,00 (um milhão novecentos mil e oitocentos reais).
Prazo de Vigência: Até 01/02/2021.
Despacho: Dispenso o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base nos artigos n.° 198, inciso I, c/c Art. 199, §1º, da Constituição Federal de 1988, combinado Art. 24 da Lei Federal nº 8.080/90 e ainda nos termos do Art. 25 caput da Lei n.° 8.666/93.
Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 04/12/2019.
Data e Assinaturas.

Prefeitura do Município de Arapongas

Estado do Paraná

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2020 - (PMA)

A comissão de licitação designada pela Portaria N.º 025/2020, constituída pelos Senhores Ricardo Kanehiro Koike, presidente e Israel Biason Filho, Luiz Carlos Garanhani, membros, comunica aos interessados na **REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada na prestação de serviços operacionais no parque de iluminação pública no município de Arapongas, compreendendo a execução de melhorias e modernização do parque, mediante fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramental, , em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano - SEODUR,** que após a análise e verificação dos documentos apresentados, em conformidade com o Edital, decidiu o seguinte:

Proponentes	Situação
WT – TECNOLOGIA, GESTÃO E ENERGIA LTDA	**HABILITADA**
ENERGEPAR EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS LTDA	**INAHABILITADA**
ENGELUZ ILIMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI	**HABILITADA**

Na forma disposta no artigo 109 da lei nº 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para a interposição de recursos administrativos, contra esta decisão. Para efeitos do disposto no § 5º do citado artigo, encontra-se o referido processo com vista franqueada aos interessados as devidas vistas, bem como disponibilizado na sua integra junto ao mesmo local de retirada do Edital.

Arapongas, 06 de maio de 2020.

Ricardo Kanehiro Koike
Presidente

IPPASA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS
ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

ATA
161ª REUNIÃO ORDINÁRIA – CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

Colegiado	Conselho Municipal de Previdência - CMP
Número da reunião	161
Tipo de Reunião	Ordinária
Data	06 de maio de 2020
Horário	17h15min
Local	Sala de reuniões do IPPASA
Data da Convocação Eletrônica	29 de abril de 2020
Presidência	Valdinei Juliano Pereira
Conselheiros Presentes	Aline Cristina Toso
	Bruna Cristina Gotardo
	Juarez Pereira Vieira
	Leandro Gonçalves de Oliveira
	Luiz Carlos Garanhani
Pauta Estabelecida	1 – Posição dos Investimentos; 2 – Balancete de fevereiro e março de 2020; 3 – Assuntos gerais.

O Presidente deu por aberto os trabalhos da reunião ordinária do mês de maio de 2020 passando para a pauta do dia:

1 - Posição dos Investimentos, abril/2020: Os membros do CMP foram informados que o resultado dos investimentos do mês de abril foi positivo. Quanto ao aporte mensal, a conselheira Aline Cristina Toso, informou que o Comitê de Investimentos sugeriu aplicação no Fundo de Investimento Caixa Alocação Macro FIC Multimercado LP, na Caixa Econômica Federal, tendo em vista o cenário econômico. Os conselheiros após análises decidiram acatar a sugestão do COMIN.

2 – Balancete dos meses de fevereiro e março de 2020: os balancetes dos meses de fevereiro e março foram apresentados aos conselheiros, após terem sido aprovados pelo Conselho Fiscal, resultando em um saldo bancário de R$147.120.137,75 para fevereiro e de R$144.901.705,05, para março, em investimentos. Cada conselheiro recebeu uma cópia.

3 – Assuntos Gerais: O Presidente do Conselho Municipal de Previdência recebeu e-mail, com cópia ao IPPASA, contendo Ofício nº. 007/2020, enviado pelo membro do Conselho Fiscal Adeilson Alvarino, cópia anexa, com solicitações. Após deliberações, os conselheiros entenderam que havia respaldo jurídico, em vista do Decreto nº. 200/20, de 03.04.2020, publicado em 03.04.2020, tendo em vista as disposições dos Decretos Municipais nºs. 170, 173 e 190/2020, que trata das medidas de enfretamento ao COVID-19, mesmo respaldados legalmente, os membros que não participaram, não perceberam a vantagem remuneratória mensal por participação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS
ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

IPPASA

A palavra foi deixada em aberto pela Presidência e, não havendo manifestações, a reunião foi encerrada às 18h. Nada mais havendo a constar, eu Giuliana Manfrinatto Fernandes, Secretária, lavrei a presente ata que foi lida, aprovada e assinada.

MEMBROS DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA	
NOME	ASSINATURA
Valdinei Juliano Pereira – Presidente	
Aline Cristina Toso	
Bruna Cristina Gotardo	
Juarez Pereira Vieira	
Leandro Gonçalves de Oliveira	
Luiz Carlos Garanhani	
OUTROS PARTICIPANTES	
NOME	ASSINATURA
Giuliana Manfrinatto Fernandes - Secretária	